

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
Poder Executivo

LEI Nº 209

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, PARA O EXERCICIO DE 2.001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento do MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA, para o exercício de 2.001, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com os seguintes desdobramentos:

FONTE DE RECEITA	VALOR - R\$
1. RECEITAS CORRENTES	3.211.000,00
1.1. RECEITA TRIBUTARIA	894.600,00
1.2. RECEITA PATRIMONIAL	100,00
1.3. TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.981.300,00
1.4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	335.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	269.000,00
2.1. OPERAÇÕES DE CREDITO	200.000,00
2.2. ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00
2.3. TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	64.000,00
TOTAL	3.480.000,00

Art. 3º A despesa do Município de Balneário Arroio do Silva, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, por órgãos, funções, programas, subprogramas, projetos, atividades e elementos de despesa, distribuída da seguinte maneira:

	VALOR EM R\$
1 - DESPESAS POR ORGAOS	
1.1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	192.000,00
1.2 - SALARIOS DO PREFEITO	177.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
 PODER EXECUTIVO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	361.000,00
04. SECRETARIA DA ECONOMIA E CULTURA	1.046.000,00
05. SECRETARIA DE ECONOMIA, DEFESA, INDUSTRIA, COMERCIO, FISCA E AGRICULTURA	208.000,00
06. SECRETARIA DE SAUDE, BENEFICIAS SOCIAL E PREVIDENCIA	315.000,00
07. SECRETARIA DE OBRAS, VIAS, SERVICIOS E PLANEJAMENTO	997.000,00
08. RESERVA DE CONTINGENCIA	184.000,00
	<u>3.480.000,00</u>

	VALOR EM R\$
II - DESPESAS POR FUNCOES	
01. LEGISLATIVA	192.000,00
02. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	538.000,00
04. AGRICULTURA	6.000,00
06. EDUCACAO E CULTURA	1.077.000,00
10. HABITACAO E URBANISMO	128.000,00
11. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICIO	171.000,00
13. SAUDE E SANEAMENTO	246.000,00
15. ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	69.000,00
16. TRANSPORTE	869.000,00
99. RESERVA DE CONTINGENCIA	184.000,00
TOTAL	<u>3.480.000,00</u>

III - DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES		2.710.500,00
- DESPESAS DE CUSTEIO		2.377.500,00
PESSOAL	1.426.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	
SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	558.500,00	
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	48.000,00	
- TRANSFERENCIAS CORRENTES		333.000,00
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	65.000,00	
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	250.000,00	
TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS	12.000,00	
ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	5.000,00	
CONTRIBUICAO P/PASEP	1.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		585.500,00
- INVESTIMENTOS		506.500,00
OBRAS E INSTALACOES	252.500,00	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	254.000,00	
- INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00
AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00	
- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		69.000,00
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	29.000,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	40.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		<u>184.000,00</u>
TOTAL		<u>3.480.000,00</u>

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

Art. 4º O orçamento do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC, para o exercício de 2001, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta Lei.


Art. 5º O orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC, para o exercício de 2001, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo composto pelo anexos integrantes desta Lei.

Art. 6º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC, para o exercício de 2001, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta Lei.

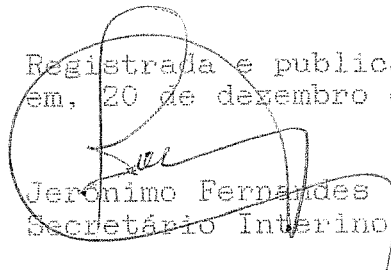
Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 2.999, para suprir insuficiências nas dotações orçadas, durante a execução orçamentária.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará durante o exercício financeiro de 2001.

Balneário Arroio do Silva, 20 de dezembro de 2000.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças em, 20 de dezembro de 2000.


Jerônimo Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças.